



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 5648/2022

EMENTA: REQUER PROVIDÊNCIAS URGENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL QUANTO A FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS TREZINHOS DA ALEGRIA CONFORME A LEI MUNICIPAL NÚMERO 13.030/2013

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que na noite do último sábado, o adolescente Jean Macena morreu em decorrência de um atropelamento por um trenzinho da Alegria, no Parque São Sebastião, Zona Leste de Ribeirão Preto.

CONSIDERANDO que a Fiscalização Geral informou que o trenzinho em questão, não tinha licença para operar nas ruas da cidade.

CONSIDERANDO que de acordo com as informações anunciadas pelos meios de comunicação, o adolescente Jean Macena, fazia parte da equipe de animadores, ainda que não tivesse idade para trabalhar no período noturno.

CONSIDERANDO que a Lei municipal número 13.030/2013 de minha autoria, regulamentou os chamados trenzinhos da alegria.

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado o Poder Executivo para que por meio dos setores competentes empreendam em caráter de urgência ações fiscalizatórias efetivas para prevenção de acidentes e fatalidades nas atividades exercidas pelos chamados trenzinhos da alegria em Ribeirão Preto. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2022.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

GLÁUCIA BERENICE
Vereadora - REP

REQUERIMENTO Nº 5648/2022 - Protocolo nº 17266/2022 recebido em 02/08/2022 14:52:18 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gláucia Berenice Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraibiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código A12B-3476-DC51-F675.

